



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG
Fone:(38) 3753-1320

Projeto de Lei n.º 017/2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRO MANSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRO MANSO, sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede na Rua Dourado, s/n, bairro Ribeiro Manso, Felixlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.180.081/0001-51 e estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro sob o nº 10510, livro A134, folhas 45/55.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública atenderá aos requisitos exigidos pela Lei nº 1340 de 31 de maio de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2023.


Júlio Clécio Costa Lourenço
Vereador